



APROVADO
Em 05/05/23
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete da Vereadora Maria Evangerlânia Dantas

PROJETO DE LEI Nº 009/2023.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 25/04/23

Concede Título de Cidadã Souseense a
Senhora, Cristiana Maria Aroucha Lima Furtado
adota outras providências.

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba,
no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele
promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Souseense a Senhora, Cristiana
Maria Aroucha Lima Furtado, pelos os relevantes serviços prestados ao povo
souseense.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem
definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o
homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta
de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no
momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
em 25 de abril de 2023.

MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS
Vereadora